



**INSTITUTO
FEDERAL**
Catarinense

Campus
Santa Rosa do Sul

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 7

JULHO DE 2021

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Ministro
Milton Ribeiro

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
Secretário
Tomás Dias Sant'ana

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
Reitora
Sônia Regina de Souza Fernandes

DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SANTA ROSA DO SUL
Jorge Luís de Souza Mota

CHEFE DE GABINETE
Israel Vasconcelos Cardoso

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Flávio José Pettenon

COORDENADORA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
Marília Ramos Colares Bitencourt

COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS
Natássia Bratti da Silva Nuernberg

DIRETOR DE INFRAESTRUTURA E PRODUÇÃO
Marcelo Santos Bitencourt

DIRETOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
Cristiano Antônio Pochmann

COORDENADORA GERAL DE ENSINO
Cristina Quartieiro Dalpiaz Soares

COORDENADORA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
Eliete de Fatima Ferreira da Rosa

COORDENADOR-GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE SUPORTE E
ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL
Moacir Dutra de Oliveira

COORDENADOR DE EXTENSÃO, ESTÁGIOS E EGRESSOS
Maurício Duarte Anastácio

COORDENADOR DE PRODUÇÃO
Geraldo Muzeka

DIRETOR DO *CAMPUS* AVANÇADO SOMBRIO
Lucas Spillere Barchinski

DIRETOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
Victor Martins de Sousa

COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO
Paula Guadanhim Generoso

SUMÁRIO

CONTROLE DE QUILOMETRAGEM DOS VEÍCULOS OFICIAIS

RELATÓRIO DE DIÁRIAS

PORTARIAS

EDITAIS/RETIFICAÇÕES/HOMOLOGAÇÕES

CONTROLE DE QUILOMETRAGEM DOS VEÍCULOS OFICIAIS
MÊS DE JULHO DE 2021

VEÍCULO	PLACA	01/07/2020 - 3107	KM RODADOS	R\$ ABASTEC	R\$ Manutenção
Doblô 01	MLD9592	127.434	29	R\$ 198,65	-
Doblô 02	OKG7809	-	34	R\$ 146,49	R\$ 318,46
Doblô 03	OKG7929	63.087	-	R\$ 199,72	-
Focus 01	HNT3156	-	967	R\$ 488,84	R\$ 3.852,25
Focus 02	MKT7804	-	-	-	-
Strada 01	MDL6138	-	-	-	-
Strada 02	MMH7401	121.740	-	-	-
Strada 03	MMH6791	57.814	388	R\$ 346,55	-
Gol 01	MKI4950	-	-	-	-
Gol 02	MHR7177	-	32	R\$ 96,53	-
Gol 03	MHR7457	134.242	746	R\$ 386,56	-
Gol 04	MIL0297	135.562	89	R\$ 116,21	-
S10 01	MFZ4820	444.474	907	R\$ 442,28	-
S10 02	MLO7654	-	31	R\$ 236,93	-
Kombi 01	MIH4865	-	29	R\$ 150,46	-
Kombi 02	MLF6682	-	30	R\$ 206,04	-
Caminhão	LXU6643	149.434	620	R\$ 1.004,43	R\$ 95,00
Sprinter	MMC2789	64.605	53	R\$ 176,00	-
Onibus 02	QHJ9001	-	45	R\$ 405,43	-
Micro 02	QHR8855	-	34	R\$ 247,78	-

Fonte: Informações disponibilizadas pelo setor de transporte.

RELATÓRIO DE DIÁRIAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SETOR DE DIÁRIAS, BOLSAS E AUXÍLIOS - SRS**

DECLARAÇÃO Nº 6 / 2021 - SDBA/SRS (11.01.16.01.02.01.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 04 de agosto de 2021.

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que não houve Diárias em Julho/2021.

(Assinado digitalmente em 04/08/2021 13:17)

CILON EMERIM VELHO
COORDENADOR - TITULAR
SDBA/SRS (11.01.16.01.02.01.04)
Matrícula: 1080908

Processo Associado: 23354.000041/2020-95

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2021**,
tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **04/08/2021** e o código de verificação: **6a84a51eb7**

PORTARIAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL**

PORTARIA Nº 159/2021 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 02 de julho de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.000123/2021-79,

RESOLVE:

Art. 1º- ALTERAR a Portaria nº 261/2019 - DG/SRS, de 10/10/2019, que trata da composição do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Avançado Sombrio, conforme segue:

Dispensar: Representante Docente

- Leila Maria Vasquez Beltrão, Matrícula Siape: 1038564

Dispensar: Representantes Discente

- Claudia Borges Colares Fontana

- Sinval Pereira Júnior

Incluir: Representantes Docentes

- Carolina Braghirolli Stoll, Matrícula Siape: 1814450

- Lucyene Lopes Da Silva, Matrícula Siape: 1893535

- Maria Emília Martins Da Silva Garbuio, Matrícula Siape: 1810838

Art. 2º- Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 3º - Determinar efeitos retroativos a 20 de maio de 2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 02/07/2021 12:05)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000123/2021-79

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **159**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/07/2021** e o código de verificação: **e491d5444c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL**

PORTARIA Nº 160/2021 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 05 de julho de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.000123/2021-79,

RESOLVE:

Art. 1º- ALTERAR a Portaria nº 298/2020 de 15/06/2020, alterada pela Portaria nº 436/2020 de 09/10/2020, que trata da composição do Colegiado do Curso de Engenharia Agrônômica, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Santa Rosa do Sul, conforme segue:

Excluir: Representantes Docentes

- Bruno Pansera Espíndola, Matrícula Siape nº 1137666
- Liliane Cerdotes, Matrícula Siape nº 2643043

Excluir: Representante Discente

- Marcelo Diacomio Felipe Machado, Matrícula: 2017011943

Art. 2º - Os demais membros permanecem inalterados.

(Assinado digitalmente em 05/07/2021 14:28)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000123/2021-79

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **160**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/07/2021** e o código de verificação: **d4ecee298**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 161/2021 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 06 de julho de 2021.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS AVANÇADO SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 74, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 03/02/2020, pág. 41, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.000123/2021-79,

RESOLVE:

Art. 1º- ALTERAR a Portaria nº 245/2020 - GAB/SRS, de 23/03/2020, alterada pela Portaria nº 252/2020, de 02/04/2020 que trata da composição do Colegiado do Curso Técnico em Hospedagem Integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Avançado Sombrio, conforme segue:

Dispensar: Representante Discente

- William da Silva Boeira

Incluir: Representante Discente

- Luana Paulina

Incluir: Representante Docente

-Carolina Braghirolli Stoll, Matrícula Siape nº 1814450

Art. 2º- Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 06/07/2021 14:30)

LUCAS SPILLERE BARCHINSKI

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CAS (11.01.17.01)

Matrícula: 1578319

Processo Associado: 23354.000123/2021-79

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **161**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/07/2021** e o código de verificação: **9e9f177212**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 162/2021 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 06 de julho de 2021.

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS AVANÇADO SOMBRIO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 74, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 03/02/2020, pág. 41, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.000123/2021-79,

RESOLVE:

Art. 1º- ALTERAR a Portaria nº 246/2020 - GAB/SRS, de 23/03/2020, alterada pela Portaria nº 252/2020, de 02/04/2020 que trata da composição do Núcleo Docente Básico do Curso Técnico em Hospedagem Integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Avançado Sombrio, conforme segue:

Incluir: Representante Docente

- Carolina Braghirolli Stoll, Matrícula Siape nº 1814450

Art. 2º- Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 06/07/2021 14:31)

LUCAS SPILLERE BARCHINSKI

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CAS (11.01.17.01)

Matrícula: 1578319

Processo Associado: 23354.000123/2021-79

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **162**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/07/2021** e o código de verificação: **e51f1cd616**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 163/2021 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 06 de julho de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela PORTARIA Nº 2188/2019 IFC, de 19 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o servidor MATHEUS LORENZATO BRAGA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1118474, da Função Comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Informática, Código FCC, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Avançado Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 07/07/2021 09:38)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000040/2021-80

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **163**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/07/2021** e o código de verificação: **6cd51ee98f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 164/2021 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 07 de julho de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.000190/2021-93,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR o período de férias da servidora ELIANE INÁCIO TRAJANO, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula Siape nº 1847197, no período de 19/07/2021 a 23/07/2021. O cancelamento se faz necessário, conforme a *ORIENTAÇÃO NORMATIVA SRH Nº 2, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011, e a ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 10, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2014, §1º As férias programadas, cujos períodos coincidam, parcial ou totalmente, com períodos de licenças ou afastamentos, legalmente instituídos, devem ser reprogramadas, vedada a acumulação para o exercício seguinte*, de acordo com o artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar que o usufruto seja no período de 05/08/2021 a 09/08/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/07/2021 08:35)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000190/2021-93

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **164**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/07/2021** e o código de verificação: **5eb69e3a98**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL**

PORTARIA Nº 165/2021 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 08 de julho de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 126/2021 - GAB/SRS, de 26/05/2021, que designa a Comissão Local de Revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019/2023, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Avançado Sombrio.

ONDE SE LÊ:

"[...] Suplente - Victor Martins De Sousa - SIAPE Nº 1999717 [...]."

LEIA-SE:

"[...] Titular - Victor Martins De Sousa - SIAPE Nº 1999717 [...]."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/07/2021 16:04)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000123/2021-79

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **165**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/07/2021** e o código de verificação: **bc006764b9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL**

PORTARIA Nº 166/2021 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 09 de julho de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.000190/2021-93,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR o período de férias da servidora DANIELA PESCADOR GIUSTI PEREIRA, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Matrícula Siape nº 3007296, no período de 26/07/2021 a 30/07/2021. O cancelamento se faz necessário devido a realização de curso de capacitação, pela referida servidora, que irá acontecer entre os dias 28 a 30/07/2021, de acordo com o artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar que o usufruto seja no período de 09/08/2021 a 13/08/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 09/07/2021 15:09)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000190/2021-93

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **166**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/07/2021** e o código de verificação: **d86ca73884**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 167/2021 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 09 de julho de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.002494/2021-79,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para Acompanhamento e Fiscalização do Processo NUP 23354.002494/2021-79, Adesão nº 80/2021, Pregão nº 45/2021 para aquisição de equipamentos de videoaulas da Reitoria, conforme segue:

Membros: *Campus* Santa Rosa do Sul

Membro: Fiscal Titular

- Cristiano Antônio Pochmann - Matrícula Siape: 1786657

Membro: Fiscal Suplente

- Cristina Quartieiro Dalpiaz Soares - Matrícula Siape: 1979885

Membros: *Campus* Avançado Sombrio

Membro: Fiscal Titular

- Ulysses Tavares Carneiro - Matrícula Siape: 1668138

Membro: Fiscal Suplente

- Lucas Spillere Barchinski - Matrícula Siape: 1578319

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 09/07/2021 15:09)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000299/2021-21

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **167**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/07/2021** e o código de verificação: **4cc2de9eed**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 168/2021 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 09 de julho de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.002790/2021-96,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para Acompanhamento e Fiscalização do Processo NUP 23354.002790/2021-96, Adesão nº 16/2021, Pregão nº 14/2021 para aquisição de EPIs do IFC - *Campus* Videira para o Instituto Federal Catarinense - *Campus* Santa Rosa do Sul, conforme segue:

Membro: Fiscal Titular

- Valdir Neri França Junior - Matrícula Siape: 3006589.

Membro: Fiscal Suplente

- Marcelo Santos Bitencourt - Matrícula Siape: 2408724

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 09/07/2021 15:09)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000299/2021-21

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **168**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/07/2021** e o código de verificação: **0a2980fefafa**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL**

PORTARIA Nº 169/2021 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 09 de julho de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.002790/2021-96,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para Acompanhamento e Fiscalização do Processo NUP 23354.002790/2021-96, Adesão nº 19/2021 ao Pregão nº 58/2021 para aquisição de insumos agrícolas do IFC - *Campus* Camboriú para o Instituto Federal Catarinense - *Campus* Santa Rosa do Sul, conforme segue:

Membro: Fiscal Titular

- Geraldo Muzeka, Matrícula Siape: 2386191

Membro: Fiscal Suplente

- Robson Lunardi - Matrícula Siape: 1287602

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 09/07/2021 15:09)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000299/2021-21

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **169**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/07/2021** e o código de verificação: **f957f14bb2**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 170/2021 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 09 de julho de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.000040/2021-80,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR o servidor MARCELO NOTTI MIRANDA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1190268, no Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão - DEPE do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Santa Rosa do Sul.

Art. 2º - Determinar efeitos retroativos a 23 de junho de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 09/07/2021 15:09)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000040/2021-80

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **170**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/07/2021** e o código de verificação: **4cadd4075f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 171/2021 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 12 de julho de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela PORTARIA Nº 2188/2019 IFC, de 19 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a servidora TEREZA CRISTINA BENEVENUTTI LAUTÉRIO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2338547 da Função Gratificada de Coordenadora de Supervisão Pedagógica, Código FG-5, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Avançado Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 12/07/2021 14:24)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000040/2021-80

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **171**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/07/2021** e o código de verificação: **5e8513740c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL**

PORTARIA Nº 172/2021 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 22 de julho de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.000123/2021-79,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR as Portarias nº 319/GAB/DG/CSRS de 20/09/2018; 109/2019-DG/SRS de 01/04/2019 e 253/2019- DG/SRS de 03/10/2019, que tratam do Comitê de Extensão do Instituto Federal Catarinense - Campus Avançado Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/07/2021 17:44)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000123/2021-79

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **172**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/07/2021** e o código de verificação: **a965de8220**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL**

PORTARIA Nº 173/2021 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 26 de julho de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.000190/2021-93,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do servidor CRISTIANO ANTÔNIO POCHMANN, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786657, no período de 22/07/2021 a 30/07/2021. A interrupção se faz necessária em função do servidor ocupar o cargo de Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão, sendo que o Comitê de Crise do IFC deliberou pelo retorno presencial das atividades. Desta forma, se faz necessária a interrupção das férias do referido servidor para organizar o retorno das atividades presenciais, de acordo com o artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar que o usufruto seja no período de 22/12/2021 a 30/12/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 26/07/2021 14:36)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000190/2021-93

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **173**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/07/2021** e o código de verificação: **ff53075ffa**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 174/2021 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 26 de julho de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.000190/2021-93,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR o período de férias da servidora NATÁSSIA BRATTI DA SILVA NUERNBERG, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1757715, no período de 26/07/2021 a 07/08/2021. O cancelamento se faz necessário em função de um erro de sistema, sendo que a alteração havia sido lançada corretamente, porém na migração para o sistema SIAPE, o mesmo registrou de 26/07/2021 a 07/08/2021. O cancelamento ainda se justifica, pois, nesse período a outra servidora do setor estará de férias, sendo que nessas datas são realizados os lançamentos de folha de pagamento pela CGP. Após consulta à DGP, para corrigir esse erro de sistema, é necessária portaria de cancelamento das férias, de acordo com o artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar que o usufruto seja no período de 16/08/2021 a 28/08/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 26/07/2021 14:36)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000190/2021-93

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **174**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/07/2021** e o código de verificação: **b8eb42e532**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 175/2021 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 27 de julho de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.000190/2021-93,

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR o período de férias da servidora ELIANE INÁCIO TRAJANO, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Matrícula Siape nº 2847197, no período de 05/08/2021 a 09/08/2021. O cancelamento se faz necessário, conforme a *ORIENTAÇÃO NORMATIVA SRH Nº 2, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011*, e a *ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 10, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2014, §1º As férias programadas, cujos períodos coincidam, parcial ou totalmente, com períodos de licenças ou afastamentos, legalmente instituídos, devem ser reprogramadas, vedada a acumulação para o exercício seguinte*, de acordo com o artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar que o usufruto seja no período de 04/10/2021 a 08/10/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 27/07/2021 16:15)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000190/2021-93

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 175, ano: 2021, tipo: PORTARIA, data de emissão: 27/07/2021 e o código de verificação: 7a00501af8



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL**

PORTARIA Nº 176/2021 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 29 de julho de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 89, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 03/02/2020, pág. 41, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.000190/2021-93,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias da servidora SILVANA COLARES LÚCIO DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1563290, no período de 01/09/2021 a 05/09/2021. A interrupção se faz necessária, pois a servidora possui solicitação de licença para capacitação para o período de 01/09/2021 a 29/11/2021, conforme o "Edital 036/2021 - Licença Capacitação 2021/02", torna-se necessário interromper as férias nos dias conflitantes e programar para gozo o período interrompido na sequência da conclusão da capacitação, de acordo com o artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar que o usufruto seja no período de 30/11/2021 a 04/12/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 29/07/2021 12:06)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000190/2021-93

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **176**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/07/2021** e o código de verificação: **9c8a045509**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL**

PORTARIA Nº 177/2021 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 29 de julho de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 89, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 03/02/2020, pág. 41, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.000190/2021-93,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias do servidor MARCO ANTONIO SILVEIRA DE SOUZA , ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1903566, no período de 01/09/2021 a 05/09/2021 . A interrupção se faz necessária, pois a servidora possui solicitação de licença para capacitação para o período de 01/09/2021 a 29/11/2021, conforme o "Edital 036/2021 - Licença Capacitação 2021/02", torna-se necessário interromper as férias nos dias conflitantes e programar para gozo o período interrompido na sequência da conclusão da capacitação, de acordo com o artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar que o usufruto seja no período de 30/11/2021 a 04/12/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 29/07/2021 12:06)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000190/2021-93

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **177**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/07/2021** e o código de verificação: **1b04d982e0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 178/2021 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 29 de julho de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.000123/2021-79,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os representantes dos segmentos para comporem o **Comitê de Ensino do Campus Avançado Sombrio**, conforme composição estabelecida no art. 3º da Resolução nº 65 - Consuper/2016.

Membro: Presidenta

Tereza Cristina Benevenuto Lautério - Matrícula Siape: 2338547

Representante da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão:

Victor Martins de Sousa - Matrícula Siape: 1999717

Representantes Técnicos Administrativos em Educação:

Titular: Vanessa Dias Espíndola - Matrícula Siape: 2135053

Suplente: Olivia Caroline Ventura Da Silva Trajano - Matrícula Siape: 1788842

Representantes Docentes:

Titular: Eliane Anastácio Floriano - Matrícula Siape: 1164199

Suplente: Margarete Farias Medeiros - Matrícula Siape: 1987861

Representantes Coordenadores de Curso:

Titulares: Giovanni Marcelo Schmidt - Matrícula Siape: 2259915

Giovanni Felipe - Matrícula Siape: 1189177

Suplente: Jeferson Mendonça de Limas - Matrícula Siape: 3523600

Representantes Nupe:

Titular: Ana Maria de Moraes - Matrícula Siape: 1589799

Suplente: Andréia da Silva Bez - Matrícula Siape: 1456444

Representantes Discente Ensino Médio:

Titular: Emily Elíbio Moraes - Matrícula 2020307386

Suplente: Luís Antônio Scarabelot Fiabani - Matrícula 2021300067

Representantes dos Discentes do Ensino Superior:

Titular: Gabriele Natali Schmitt Freitas - Matrícula 2018011349

Suplente: Rabechy Machado Rodrigues - Matrícula 2017000654

Art. 2º - Revogar as portarias anteriormente publicadas que tratam da composição do Comitê de Ensino do *Campus* Avançado Sombrio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 30/07/2021 11:28)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000123/2021-79

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **178**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/07/2021** e o código de verificação: **2d3dafd117**